Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo nº 0840/2025
30 ABR 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº251/2025

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO) *Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que a Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Educação, possa* ***criar um programa municipal para atendimento odontológico aos alunos da rede municipal de ensino***

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação tem como objetivo principal propor a criação de um programa municipal, a ser implementado pelas Secretarias de Educação e Saúde, voltado para o atendimento odontológico aos alunos da rede municipal de ensino. A iniciativa se justifica pela relevância da saúde bucal como componente essencial do bem-estar integral das crianças e adolescentes, influenciando diretamente seu desenvolvimento físico, social e educacional.

O programa proposto visa integrar ações de educação em saúde bucal, prevenção (como aplicação de flúor e escovação supervisionada) e atendimentos clínicos especializados realizados por profissionais qualificados, em unidades de saúde próximas a escola. Além de melhorar a qualidade de vida dos alunos, a iniciativa contribuirá para a redução de custos futuros com tratamentos complexos, promovendo uma abordagem preventiva e sustentável.

A implementação deste programa está alinhada aos princípios constitucionais de garantia do direito à saúde e à educação, bem como aos objetivos de políticas públicas que buscam a promoção da equidade e a proteção integral da infância e juventude. Portanto, solicita-se o empenho das Secretarias de Educação e Saúde na elaboração e execução desta proposta, com a definição de metas, cronogramas e parcerias necessárias para sua viabilização.

Face ao exposto, e diante da necessidade reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500